



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais
ADM. 2017/2020

OFÍCIO nº: 045/2018

ORIGEM: Departamento Jurídico

DESTINO: Paulo Steiner de Almeida

ASSUNTO: notificação (FAZ)

DATA: 26/04/2018

Prezado Sr.

Com nossas cordiais saudações, tendo em vista o recebimento do Ofício Circular n.º 7.352/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (cópia anexa), que apurou que V. Sa. acumula 04 (quatro) cargos públicos, sirvo-me do presente para NOTIFICÁ-LO para que no prazo improrrogável de 24 horas opte por qual (is) cargos pretende continuar exercendo, sob pena de rescisão imediata do seu contrato.

Essa opção deverá ser informada por escrito e dirigida ao Prefeito por meio de ofício encaminhado através do protocolo geral da Prefeitura.

Fica também V. Sa. notificado a proceder com a devolução dos pagamentos referentes aos dias que não ocorreu prestação de serviços em horário normal e em horário extraordinário, desde o início da acumulação informada pelo TCE/MG, vez que o Tribunal de Contas exige que a Administração tome medidas que assegurem o ressarcimento de eventual dano a erário, inclusive pela via Judicial, se for o caso.

Atenciosamente,


ROBERTO PELÚCIO MACIEL
Assessor Jurídico

Recebi: Paulo Steiner de Almeida

Data: 27/09/18